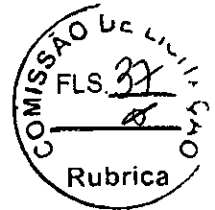




ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CASCAVEL - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1105.01/2022/DL-SMS vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) JUNTO A SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**, pelo valor mensal de R\$ 2.596,10 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos), Perfazendo em um período de 12 meses o valor total de R\$ 31.153,20 (trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária De Saúde, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel - CE, 11 de maio de 2022

  
José Ednaldo Cipriano  
Presidente da Comissão de Licitação